



SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Do: Secretário Municipal Saúde Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Para: Secretário Municipal de Administração Joaci da Costa Pereira.

É pública e notória a necessidade de contratação de um imóvel para atender os pacientes suspeitos e/ou com COVID-19 no município de Prainha. Tendo em vista que se trata de uma Pandemia, pois para realização de qualquer tipo de procedimento com relação ao coronavírus faz-se necessário um local específico com isolamento, vale salientar que em nosso município há apenas uma Unidade Mista de Saúde para as demandas de baixa e média complexidade, com o fato não nos resta outra alternativa a não ser sugerir uma contratação direta e imediata de um imóvel com espaço adequado e suficiente para esses pacientes, com isso buscamos evitar mais contágios possível, reduzindo assim o impacto da introdução e possível surto de COVID-19 em Prainha, por isso é que sugerimos que seja realizada a contratação de forma direta através de inexigibilidade. Esse cuidado é baseado no Decreto Municipal nº 12, de 23 de março de 2020 Artigo 8º - *às pessoas com qualquer dos sintomas que caracterize resfriado, gripe comum ou sintomas virais, tais como febre, tosse e dificuldades respiratória, recomenda-se isolamento domiciliar pelo prazo de 14 dias, não sendo necessário se dirigir à Unidade Básica*, nesse caso e Portaria nº 068-R, de 19 de abril de 2020 no Art. 2º - De acordo com nível de risco do respectivo Município, as autoridades públicas municipais, os empresários, as pessoas jurídicas, as comunidades e os cidadãos deverão adotar medidas sanitárias e administrativas obrigatórias para a prevenção, controle e contenção do surto do novo coronavírus (COVID-19). A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. “Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.” Nesta linha, verificando os prejuízos que podem ocorrer para o indispensável serviço de saúde, temos que, neste momento e de vida a transitoriedade da situação, o que pode acarretar prejuízo a população, urge lançar mão do dispositivo legal supracitado para promover a contratação direta, assim, garantir a população um serviços eficaz.

No que tange ao imóvel escolhido a justificativa da escolha é simples. É o único encontrado com espaçamento adequado contendo: 11 apartamentos/suítes com boxe, 11 colchões lavável com lençóis e travesseiros, 11 TV's 32" polegadas, 11 centrais de ar, 11 frigobar, 11 criados mudo, também contém fogão, refrigerador, máquina de lavar roupas e 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



portões com motores. Deste modo, sujeitamos nossa justificativa a Vossa Senhoria que, entendo ser ela sustentável, ratifique nossas razões e determine ao setor competente assim como ao responsável a contratação do imóvel ora indicado, tendo em vista que isto, além de haver respaldo por Lei, respeita todos os princípios norteadores da Administração Pública. Certos de que seremos atendidos e compreendidos seguem as informações do profissional onde os documentos em cópias já conferidas com o original vão em anexo a esta solicitação.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO CERQUEIRA DE MAGALHÃES
CPF: 743.117.002-53 e RG: 4472833 PC/PA
ENDEREÇO: RUA EDSON MAURÍCIO DE SOUZA, Nº 2
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, CEP: 68.130-000

É que temos a expor e requerer.

Prainha-Pa, 20 de abril de 2020.

Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Secretário Munic. de Saúde
Port. nº 003/2017 PMP/GP

Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



LAUDO DE VISTORIA

LOCADOR:

José Antônio Cerqueira de Magalhães

LOCATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Prainha, pessoa jurídica neste ato representada por Paulo Ricardo Corrêa da Silva (Secretaria de Saúde).

DO OBJETO DO LAUDO

O presente laudo é o resultado da **vistoria realizada em 17/04/2020**, no imóvel localizado no seguinte endereço:

Rua: Edson Mauricio, Nº 2;
Bairro: São Sebastião;
Cidade: Prainha - PA;
CEP: 68.130-000.

Cujas condições atuais encontram-se detalhadamente descritas a seguir.

Este instrumento é parte integrante do **contrato de locação** firmado entre as partes e deve ser ao mesmo anexado.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

I. Informações gerais:

Tipo de imóvel: apartamento

Ano aproximado de construção do imóvel: 2019

Tamanho do imóvel: 660 m² (seiscentos e sessenta metros quadrados)

Número de cômodos: 11 (onze)

Mobiliado: Sim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Informações complementares: apartamento do tipo pousada, localizado na zona urbana do município de prainha, em frente ao posto de saúde do bairro São Sebastião, o imóvel possui mobília, portaria 24 horas e sistema de monitoramento eletrônico.

II. Estado geral das instalações:

Instalações hidráulicas e sanitárias: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: encanamentos, torneiras, chuveiros, pias e vasos sanitários, encontrasse em perfeito estado de uso e conservação.

Instalações elétricas: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: interruptores, tomadas, lâmpadas, fiações e quadro de distribuição de energia, em perfeito estado de uso e conservação.

III. Estado de cada cômodo:

Cozinha:

- Paredes e teto: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: paredes em tinta acrílico, teto em forro PVC, apresentam ótimas condições de uso para finalidade de locação.

- Pisos e/ou azulejos: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: piso em porcelanato, e azulejos estampados, em ótimo estado de uso.

- Portas, incluindo trincos e fechaduras: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: portas maciças em madeira, trincos, fechaduras e grade, em ótimo estados de uso e conservação.

- Janelas e vidraças: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: janelas em blindex e grade, trincos, em perfeito estado de uso e conservação.

- Mobiliário: em excelente estado de uso e conservação (novo)

Comentários: dispõe de ventilador de teto, armários em MDF, pia em inox, geladeira e fogão, em ótimo estado de uso e conservação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Quarto:

- Paredes e teto: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: pintura em tinta acrílico e forro PVC, em bom estado de uso e conservação.
- Pisos e/ou azulejos: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: piso em porcelanato, em bom estado de uso e conservação.
- Portas, incluindo trincos e fechaduras: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: portas de madeira, fechaduras e trincos, em ótimo estado de uso e conservação.
- Janelas e vidraças: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: novo.
- Mobiliário: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: central de ar, televisão, cama com colchão em napa e base em estrutura de madeira, em ótimo estado de uso.

Banheiro:

- Paredes e teto: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: teto em PVC, paredes em lajotas e box em blindex, em perfeito estado de uso e conservação.
- Pisos e/ou azulejos: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: piso em porcelanato aderente, com ótimo estado de uso.
- Portas, incluindo trincos e fechaduras: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: porta em madeira, fechadura, em bom estado de uso.
- Janelas e vidraças: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: tipo balancim.
- Mobiliário: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: novo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Lavanderia e Dispensa:

- Paredes e teto: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: paredes em tinta acrílico e lajotas, teto em forro PVC, em bom estado de uso e conservação.
- Pisos e/ou azulejos: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: piso em cerâmica (lajota), em bom estado de uso.
- Portas, incluindo trincos e fechaduras: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: porta em madeira, fechaduras e trincos, em bom estado de uso.
- Janelas e vidraças: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: balancim em vidro.
- Mobiliário: em excelente estado de uso e conservação (novo)
Comentários: lavanderia com máquina de lavar, pia tipo lavanderia e dispensa com armário para materiais higiênicos.

DA APROVAÇÃO DAS PARTES

Ao assinarem este termo, as partes concordam integralmente com o que é nele relatado.

Após a entrega das chaves, caso seja verificada qualquer irregularidade que não esteja devidamente explicitada neste laudo, o **LOCADOR** deve ser imediatamente comunicado.

Doravante, o **LOCATÁRIO** se responsabiliza pela integral conservação do imóvel, inclusive seu mobiliário.

Findo o contrato de locação, o **LOCATÁRIO** se compromete a restituir o imóvel a seu proprietário nas mesmas condições aqui descritas, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

Por estarem de justo acordo, as partes homologam o presente laudo de vistoria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Prainha/PA, 27 de Abril de 2020

(Local e data de assinatura)

LOCADOR

José Antônio Cerqueira de Magalhães

José Antônio Cerqueira de Magalhães

LOCATÁRIO

Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Secretário Munic. de Saúde
Port. nº 003/2017 PMP/GP

Paulo Ricardo Corrêa da Silva

Secretaria de Saúde

Neste ato representando Prefeitura Municipal de Prainha

TESTEMUNHAS:

Osvaldo Batista S. Filho

(Assinatura)

Nome completo:

CPF n.: 018.602.452-50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



(Assinatura)

Nome completo: *Keysson Francisco Nogueira Lopes*

CPF n.: *997.297.072-53*

Edionif Ribeiro Magno
Engenheiro Civil
CREA-PA: 151928435-7

Edionif Ribeiro Magno
Engenheiro Civil CREA-PA: 151928435-7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Registro Fotográfico: Fachada principal do hospital de campanha.



Registro Fotográfico: Recepção do hospital de campanha.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Registro Fotográfico: Fachada frontal dos apartamentos do hospital de campanha.



Registro Fotográfico: Fachada do apartamento 1, do hospital de campanha.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Registro Fotográfico: Quartos mobiliados para pacientes e funcionários do hospital de campanha.



Registro Fotográfico: Cozinha com mobília do hospital de campanha.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE
SETOR DE ENGENHARIA



Registro Fotográfico: Banheiros do hospital de campanha.



Registro Fotográfico: Área de serviço com lavanderia do hospital de campanha.

Edionif
Edionif Ribeiro Magno
Engenheiro Civil
CREA-PA. 151928435-7

Edionif Ribeiro Magno
Engenheiro Civil CREA-PA: 151928435-7